

Diário Oficial do Estado - 11-05-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Atos do Defensor Público-Geral, de 10-5-2017

Cessando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a designação da servidora Paula Hora Santos, RG. 281651723, para compor a Comissão Técnica de que trata o Ato Normativo DPG 107, de 29-06-2015, na qualidade de membro da comissão técnica de estágio probatório.

Designando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a servidora Marcia Santos Siqueira, RG: 29222638-X para compor a Comissão Técnica de que trata o Ato Normativo DPG 107, de 29-06-2015, na qualidade de membro da comissão técnica de estágio probatório.

Ato do Defensor Público-Geral, de 10-5-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Adriano Henrique Marques, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 14-05-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 12-05-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Pública Adriano Henrique Marques.

Ato do Defensor Público-Geral, de 10-5-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Vanessa Rodrigues dos Santos, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 15-05-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 13-05-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Vanessa Rodrigues dos Santos.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10-5-2017

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Erica Leoni Ebeling, empossada na 512ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 05-05-2017, para responder pela 6ª Defensoria Pública Unidade de Itaquaquecetuba Regional de Mogi das Cruzes a partir de 06-05-2017.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-5-2017

Cessando, com base no artigo 1º, I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 01-06-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 10-5-2017

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, a Defensora Pública Priscila Morgado Cury para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-05-2017 a 30-09-2017.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho do Corregedor-Geral, de 10-5-2017

Expediente CGDP 003/2017

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Servidores Públicos

Interessada: Ana Carolina Ramos Licursi

“Diante do exposto, defiro a alteração do plano de aulas anteriormente deferido à Agente de Defensoria Pública Ana Carolina Ramos Licursi fica autorizada a participar do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica - Proposta de uma práxis, podendo se ausentar de sua Unidade a partir das 10 horas e 30 minutos, às sextas-feiras, dias 05 de maio, 02 de junho e 07-07-2017. Ressalto que a autorização concedida não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.”

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 10-5-2017

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Santana

Zilma Franceli Umberto Dias, RG. 493161259, a partir de 10-05-2017

Unidade Sorocaba

Wanderson Junior de Castro, RG. 353545156, a partir de 10-05-2017

Unidade Guarujá

Tamiris dos Santos Goes, RG. 469708529, a partir de 10-05-2017

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Santo Amaro

Weverton Carlos Goncalves, RG. 354157814, a partir de 09-05-2017

Unidade Sorocaba

Matheus Moreira de Jesus, RG. 419764434, a partir de 09-05-2017

Unidade Ribeirão Preto

Pamela Carvalho, RG. 418945858, a partir de 10-05-2017

Polo de Atendimento Especializado de Santo Amaro

Bruna Nascimento, RG. 360043537, a partir de 06-05-2017

Polo de Atendimento Especializado Lapa

Maristela Albessu da Silva, RG. 104976305, a partir de 11-05-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 10-5-2017

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Santo Amaro

Eduarda Natani Oliveira, RG. 483890704, a partir de 09-05-2017

Unidade Campinas

Isabela Turati Fontana, RG. 389590344, a partir de 08-05-2017

Leticia Raphael Anela, RG. 457401886, a partir de 09-05-2017

Giuliano Felipe Silva de Freitas, RG. 498011914, a partir de 09-05-2017

Vanessa Santos de Menezes, RG. 470765288, a partir de 09-05-2017

Unidade Ribeirão Preto

Franciele Daiane da Silva Rigo, RG. 46257281X, a partir de 02-05-2017

Polo de Atendimento Especializado Lapa

Priscila Fabiana da Cruz, RG. 25733001, a partir de 08-05-2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 10-5-2017

Convocando a comparecer à sede administrativa da DPE (Rua Líbero Badaró, 616 – 04º andar – Centro/SP), para orientação funcional: Rossana Danielle de Fátima Martins, RG 47857246-3, no dia 12-05-2017 às 10h.

Ato do Diretor Técnico, de 10-5-2017

Convocamos as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados no dia 18-05-2017 das 9H00 às 16H00, procurar Shirley ou Thayná – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Renata Azevedo Ferreira Dias, RG 44.893.072-9;

- Jéssica Duquini dos Santos, RG 38.821.821-6.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 10-5-2017

Convocamos a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo

- Unidade Araçatuba, procurar William Eduardo Leandro –, Rua XV de novembro, 395, Centro – CEP 16030-010 - no dia 19-05-2017 a partir das 10h, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Juliane Yamamoto da Silva, RG 48.942.983-X.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;

- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 10-5-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo

- Regional Central no dia 17-05-2017 às 15h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite e Roberta Plaza– Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Henrique Nunes Assumpcao, RG 39.081.441-6;
- Ana Laura Peixoto Rey Dominguez, RG 47.518.939-5;
- Jacqueline Castro Nazaré de Azeredo Coutinho, RG 47.060.002-3;
- Maria Antonia Feijó Guerreiro de Brito, RG 58.537.762-5;
- Jackeline Gomes de Farias, RG 48.623.260-8;
- Brenda Ribeiro Sanches, RG 53.678.875-3;
- Elisangela Nascimento da Mata de Souza, RG 30.799.050-3;
- Maria Erilene Teofilo Ferreira, RG 34.057.970-5.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 7925/2016 - Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-

Geral de 12-01-2017, em 10-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa GV Mão de Obra Especializada Ltda, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado. Contudo, a empresa afirmou não ser possível atender à proposta de renúncia ao reajuste. Alegou que o valor do dissídio da categoria foi superior ao índice de reajuste contratual, sustentando também que houve atualização dos custos da empresa, motivo pelo qual não poderia abrir mão do reajuste, pois acabaria por prejudicar os serviços prestados. Em razão do exposto e com fundamento na cláusula quarta do Contrato 05/2017, firmado em 06-02-2017 com vigência a partir da mesma data, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 06-02-2017 a 31-12-2017, em favor da empresa GV Mão de Obra Especializada Ltda, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 7926/2016 - Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 03-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa Lumig - Limpeza e Serviços Gerais Eireli-ME, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado. Contudo, a empresa afirmou não ser possível atender à proposta de renúncia total ao reajuste. Alegou que o valor do dissídio da categoria é superior ao índice de reajuste contratual, posto que o percentual do Cadterc representa 5,44% e o dissídio coletivo que foi em torno de 7%. Por esse motivo, concordou com a redução do percentual do reajuste para 4,5%. Em razão do exposto e com fundamento na cláusula quarta do Contrato 006/2017, firmado em 13-03-2017 com vigência a partir de 15-03-2017, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 15-03-2017 a 31-12-2017, em favor da empresa Lumig - Limpeza e Serviços Gerais Eireli - ME, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 8300/2016 - Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2017, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral de 12-01-2017, em 03-03-2017 foi realizada reunião entre a Defensoria Pública e a empresa Barus Serviços Terceirizados Eireli-ME, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado.

A empresa afirmou não ser possível atender à proposta de renúncia ao reajuste, mas comprometeu-se em realizar uma análise individualizada de cada contrato, para que o índice possa de alguma forma ser reduzido. Através dessa análise, a empresa concedeu desconto de 1,5% referente aos postos da Unidade Campinas, mas alegou a impossibilidade de concessão de qualquer desconto no índice de reajuste dos postos de Ribeirão Preto, Araraquara e Barretos. Em razão do exposto e com fundamento na cláusula quarta do Contrato 16/2016, firmado em 25-08-2016 com vigência a partir da mesma data, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º

do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2017 a 31-12-2017, em favor da empresa Barus Serviços Terceirizados Eireli - ME, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Extrato de Contrato

Processo 2980/2016

Ata de Registro de Preços 048/2016

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda-EPP

Objeto: interprete de Libras para posse do novo Conselho

Consultivo da Ouvidoria-Geral

Valor: R\$ 329,94

Nota de empenho: 2017NE01450

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Data: 16-05-2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Processo 1892/2017

Interessado: Departamento de Logística

Assunto: Aquisição de switch

Com fundamento no disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, e alterações posteriores, combinado com o artigo 12, do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, homologo o resultado do Convite Eletrônico 420030000012017OC00031 e adjudico seu objeto conforme abaixo:

Licitante vencedora: B. S. Tech Comercial Eireli - EPP

CNPJ/MF: 20.985.924/0001-00

Quantidade: 15 unidades

Valor Unitário: R\$ 91,90

Valor Total: R\$ 1.378,50

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.378,50.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato de termo

Processo 3271/2017

Termo de Cooperação 002/2017

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Centro de Defesa dos Direitos Humanos

Padre Ezequiel Ramin Objeto: Prestação de serviço de suplementação à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados na área da Infância e Juventude Infracional.

Vigência: 15 meses a partir de 1º de abril de 2017.

Parecer jurídico 88/2017

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

Data da Assinatura do Termo: 10-05-2017